



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA SCOR Nº 7/2024,

**PORTARIA GVP/TRT16 nº 7/2024**

São Luís/MA, datada e assinada digitalmente.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000001496/2024,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2023;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 0109659), retificando a Certidão nº 30/2024 (doc. 0110121), atinentes ao número de dias úteis trabalhados no mês de FEVEREIRO/2024, no que atine ao 2º Grau;

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GVP/TRT16 nº 4/2024, de 06 de março de 2024, para que passe a assim constar:

**Art. 1º.** Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição da Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com base no art. 5º, § 2º, incisos I e II da Resolução CSJT nº 155/2015, com nova redação dada pela Resolução CSJT nº 278/2020, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	18

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador CARVALHO NETO**

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Vice-Presidente e Corregedor**, em 22/03/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116079** e o código CRC **9A9386C5**.

---

**Referência:** Processo nº 000001496/2024

SEI nº 0116079